



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ-01.613.319/0001-55

RUA 03 DE DEZEMBRO, 307- SANTA TEREZINHA - CEP: 68.210-970-FONE

DECRETO Nº1262 /2016

Curuá, 09 de Janeiro de 2016.

**A Exma Sra. Adriana Pereira da Silva,
Prefeita de Curuá, no uso de suas
atribuições legais;**

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, os funcionários do Conselho Tutelar por término de mandato, nesta data: Otávia Santos Lopes, Portadora do CPF: Nº 764.118.182-15, Patrícia dos Santos Maciel, Portadora do CPF. Nº 527.004.702-06, Gilberto Oliveira de Sousa, CPF. Nº 624.628.302-00, Edileida Marques Muniz, CPF. Nº 891.360.392 – 68, Elcinéia Batista de Albuquerque, CPF. Nº 724.925.972 – 53 e seus respectivos suplentes

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curuá, 09 de Janeiro de 2016.

Adriana Pereira da Silva
Prefeita de Curuá

Fredson Sena Silva
Secretário de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Adm. Plan. e Finanças, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2016.